

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do **Edital de Concorrência nº 037/2012**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01:

"No Item 14.010.0444 solicitamos informar qual a altura máxima prevista para a caixa de ligação a ser instalada?"

RESPOSTA 01:

A altura máxima prevista para a caixa de ligação é 1 metro.

PERGUNTA 02:

"Sabendo que todo e qualquer orçamento leva em conta índices de quantitativos, solicitamos informar qual a largura, comprimento e profundidade máxima de escavação considerada no preço dos itens 14.010.0605, 14.010.0610 e 14.010.0615, bem como informar se a escavação prevista é manual ou mecânica."

RESPOSTA 02:

Cada licitante deve utilizar os seus próprios parâmetros balizados nas normas técnicas.

A composição dos serviços de manutenção de ramais (14.010.0605, 14.010.0610 e 14.010.0615) remunera a mão de obra, material e equipamentos contratados disponibilizados para tal atividade. Para a contratada atingir as metas de tempo de atendimento devem ser previstos o uso de retro escavadeira para manutenção de redes e ramais. O uso do equipamento retro escavadeira está incluído nos serviços citados.

PERGUNTA 03:

"Analisando os subitens 3.1.1 da Seção 02 do Edital referenciado, em referência

As alterações e inclusões na alínea "Z", verificamos que: Z) Apresentação de declaração de que a licitante dispõe de local apropriado e licenciado para lançamento e disposição dos resíduos sólidos provenientes da execução do Contrato."

Verificamos que: Na planilha de preços não consta o valor a ser pago ao licitante para a destinação final dos resíduos? Favor nos informar o item em questão."

RESPOSTA 03:

Os resíduos retirados das redes coletoras e das estações elevatórias de esgoto devem ser destinados na UGR – Unidade Gerenciadora de Resíduos da CESAN localizada no bairro CIVIT no município da Serra. A CESAN é responsável pelo recebimento e destinação final dos mesmos em aterro sanitário e os custos do transporte até a UGR estão inclusos nos preços unitários dos serviços de limpeza de redes, caixa de passagem, PV e ramais.

Os resíduos de construção civil (entulhos de obras) devem ter a destinação final em local devidamente licenciado, sendo que o transporte deste material é remunerado conforme planilha contratual item bota fora.



PERGUNTA 04 :

"Tendo em vista a complexidade do objeto da licitação em referencia e seu tamanho, solicitamos a revisão da possibilidade de participação na mesma sob forma de consórcio."

RESPOSTA 04:

Devido às questões técnicas e operacionais do objeto do contrato, o edital não prevê a possibilidade de formação de consórcio.

PERGUNTA 05 :

"Será necessário anexar a proposta de preços o cronograma físico Financeiro?"

RESPOSTA 05 :

Não. Somente após a ordem de início de serviço e para o vencedor do certame.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,


Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL